

Resolução nº 107, de 17 de julho de 1968.

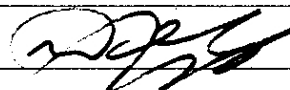
Que aprova o Balanço anual do Executivo Municipal referente ao exercício de 1.967.

A Câmara Municipal de Porto Feliz usando de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o Balanço Anual do Executivo Municipal referente ao exercício de 1.967.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 17 de julho de 1.968.

Presidente - 

Dr. Walter Castelucci

1º Secretário - 

Pedro Paulo Ghiraldi

Publicada na Secretaria da Câmara em 17 de julho de 1.968.


Secretário do Gabinete da Câmara